



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO

Cartório do Registro de Imóveis, Títulos e documentos de Goiandira - GO

CNPJ/MF nº.02713022/0001-24

Oficial de Registro : Emiliano Afonso Faria

Avenida Tiradentes, nº 10 - Centro - Goiandira - GO

Telefone: (64) 3462-1422 – e-mail: cartoriogoiandira@hotmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 145920.2.0000819-79

Emiliano Afonso Faria, Oficial de Registro do Cartório de Registro de Imóveis de Goiandira Estado de Goiás, na forma da Lei, CERTIFICO e dou fé, que no Livro 2-Registro Geral, está registrado a **Matrícula nº 819**, e que a reprodução é autêntica, nos termos do artigo 19, §1º, da Lei Federal nº. 6.015/1.973 e artigo 41 da Lei Federal nº. 8.935/1.994, e está conforme o original, com o seguinte teor:

IMÓVEL: 1 (um) barracão coberta com telhas, tipo francesas, paredes de tijolos, piso cimentado, local onde se achava instalada a fábrica de manteiga “Wanda”, com vários cômodos, à Rua Joaquim Neto, esquina com Av. Presidente Vargas, 1 (um) barracão coberto com telhas francesas, de paredes de tijolos, piso cimentado, sito nesta cidade à Rua Joaquim Neto, bem como da área de terra onde se acham construídos, ditos imóveis e o excedente para quintal que mede 79 metros e 30 sentimento, na frente por onde confronta com a Rua Joaquim Neto da divisa com Maria Tonico, ate a esquina com a Av. Presidente Vargas; daí, voltando a direita na distancia de 12 metros e 30 centímetros, pela Av. Presidente Vargas, voltando a direita na distancia de 10 metros, na confrontação com José Gregório da Mota, voltando a esquerda na distancia de 26,60 metros confrontando com o mesmo, ate a divisa com Alexandre Pião, voltando a direita na distância de 21,50 metros, confrontando com Alexandre Martins Pião, voltando a direita na distância de 15,50 metros,confrontando com Wanderley Teles, voltando a esquerda na distancia de 25,00 metros, confrontando com o mesmo voltando a esquerda na distancia de 15,00 metros, pela Rua José Alves Porto, ate a divisa com Nego Cadete, voltando a direita na distancia de 25,80 metros na divisa com o mesmo, voltando a esquerda de 8,00 metros, confrontando com o mesmo e voltando a direita na distância de 29,60 metros, confrontando com Maria Tonico, ate a Rua Joaquim Neto.

PROPRIETÁRIA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO LATICÍNIOS WANDA LTDA., que era estabelecida nesta cidade a Rua Joaquim Neto, construída pelo Contrato Particular de 16/09/1952, arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob 4.681 em 18/09/1952. E mais um lote anexo ao acima descrito de **750,00 metros quadrados**, situado nesta cidade de Goiandira a Rua José Alves Pôrto, medindo na frente pela referida rua 25 metros, no fundo confrontando com o espólio de Ildefonso Teles, 25 metros; do lado direito, por onde confronta com o mesmo espólio 30 metros; pelo lado esquerdo medindo 14,50 por onde confronta com Alexandre Martins Pião e 15,50 metros por onde confronta com Ildefonso Teles. Registro anterior: 6.282.

R.1-819: Livro 2-C, fls. 246, em 26/08/1980. TRANSMITENTE: INDÚSTRIA E COMÉRCIO LATICÍNIOS WANDA LTDA., que era estabelecida nesta cidade à Rua Joaquim Neto, construída pelo Contrato Particular de 16/09/1952, arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob 4.681 em 18/09/1952. **ADQUIRENTE: ESPÓLIO DO SÓCIO FALECIDO, ILDEFONSO TELES.** Forma do Titulo: Escritura Pública de

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: GABRIEL NOVATO SANTOS FRAZINO

<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25022814273814300000070315925>

Assinado digitalmente por: GABRIEL NOVATO SANTOS FRAZINO:05266494107 Data: 24/06/2024 16:48:41-03:00

Número do documento: 25022814273814300000070315925

Num. 1666594 - Pág. 6

PJe Assinado eletronicamente por: FABIO INOKUTI - Juntado em: 27/06/2024 12:28:24 - aa2551b

PJe Documento assinado eletronicamente por PAULO ALVES CRISTOVAM JUNIOR, em 21/02/2025, às 12:44:40 - 88a4731

PJe Documento assinado eletronicamente por GABRIEL NOVATO SANTOS FRAZINO, em 05/03/2025, às 11:42:47 - 1666594

Dissolução de sociedade por quotas de responsabilidade limitada passada no 2º Ofício desta Cidade em 19/03/80, às fls. 46vº/47vº do livro 36. Procedência: Transcrita neste Cartório, às fls. 201/202 do livro 3-D, sob nº 6.282, em 28/01/1953. Características: 1 (um) barracão coberta com telhas, tipo francesas, paredes de tijolos, piso cimentado, local onde se achava instalada a fabrica de manteiga "Wanda", com vários cômodos, à Rua Joaquim Neto, esquina com Av. Presidente Vargas, 1 (um) barracão coberto com telhas francesas, de paredes de tijolos, piso cimentado, sito nesta cidade à Rua Joaquim Neto, bem como da área de terra onde se acham construídos, ditos imóveis e o excedente para quintal que mede 79 metros e 30 sentimento, na frente por onde confronta com a Rua Joaquim Neto da divisa com Maria Tonico, até a esquina com a Av. Presidente Vargas; daí, voltando à direita na distância de 12 metros e 30 centímetros, pela Av. Presidente Vargas, voltando a direita na distância de 10 metros, na confrontação com José Gregório da Mota, voltando a esquerda na distância de 26,60 metros confrontando com o mesmo, até a divisa com Alexandre Pião, voltando a direita na distância de 21,50 metros, confrontando com Alexandre Martins Pião, voltando a direita na distância de 15,50 metros, confrontando com Wanderley Teles, voltando a esquerda na distância de 25,00 metros, confrontando com o mesmo, voltando a esquerda na distância de 25,00 metros, confrontando com o mesmo voltando a direita na distância de 15,00 metros, pela Rua José Alves Porto, até a divisa com Nego Cadete, voltando a direita na distância de 25,80 metros na divisa com o mesmo, voltando a esquerda de 8,00 metros, confrontando com o mesmo e voltando a direita na distância de 29,80 metros, confrontando com Maria Tonico, até a Rua Joaquim Neto. Valor: CR\$207.000,00 (duzentos e sete mil cruzeiro).

R.2-819: Livro 2-C, fls. 246, em 26/08/1980. TRANSMITENTE: INDÚSTRIA E COMÉRCIO LATICÍNIOS WANDA LTDA, que era estabelecida nesta cidade a Rua Joaquim Neto, construída pelo Contrato Particular de 16/09/52, arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob 4.681 em 18/09/1952. **ADQUIRENTE: WANDERLEY TELES**, brasileiro, casado, industrial, residente nesta Cidade. Forma do Título: Escritura Pública de Dissolução de sociedade por quotas de responsabilidade limitada passada no 2º Ofício desta Cidade em 19/03/80, às fls. 46vº/47vº do livro 36. Procedência: Transcrita neste Cartório, às fls. 201/202 do livro 3-D, sob nº 6.282, em 28 de janeiro de 1953. Características: Um lote de terreno anexo ao terreno acima descrito de **750,00 metros quadrados**, situado nesta cidade de Goiandira a Rua José Alves Pôrto, medindo na frente pela referida rua 25 metros, no fundo confrontando com o espólio de Ildefonso Teles, 25 metros; do lado direito, por onde confronta com o mesmo espólio 30 metros; pelo lado esquerdo medindo 14,50 por onde confronta com Alexandre Martins Pião e 15,50 metros por onde confronta com Ildefonso Teles. Valor: CR\$23.000,00 (vinte e três mil cruzeiros).

TRANSMITIDO 312,50 m², à Simone Aparecida de Melo, conforme registro R.1-2.569, livro 2-K, fls. 182.

R.3-819: Livro 2-C, fls. 246, em 09/07/1982. TRANSMITENTE: ILDEFONSO TELES (ESPÓLIO). **ADQUIRENTE: WANDA PORTO TELES ABDALA**, professora, casada com o Sr. **RUBENS HELIO ABDALA**, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 036.433.011-20 e da CI 82.708-SSP/GO, brasileiro, residentes e domiciliados nesta cidade de Goiandira Estado de Goiás. Forma do Título: Formal de Partilha expedido pelo Cartório de Família, Órfãos e Sucessões desta Comarca em 29/06/81. Procedência: Havidos por Escritura Pública de Dissolução de Sociedade Comercial por Quotas e de Responsabilidade Limitada denominada "Indústria e Comércio Laticínios Wanda Ltda", lavrada no livro nº 36, às fls. 46v/47v, do Cartório do 2º Ofício local, devidamente registrada às fls. 246, do livro 2-C, sob nº R.1-819, do Registro de Imóveis de Goiandira. Características: Parte do imóvel retro descrito no R.1-819. Valor: Avaliado por CR\$200.000,00, somente a quantia de CR\$40.000,00 (quarenta mil cruzeiros).

R.4-819: Livro 2-D, fls. 138, em 12/07/1982. TRANSMITENTE: ILDEFONSO TELES (ESPÓLIO). **ADQUIRENTE: EURÍPEDES TELES**, brasileiro, casado, comerciante,

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: GABRIEL NOVATO SANTOS FRAUZINO

http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2502281427381430000070315925
Assinado digitalmente por GABRIEL NOVATO SANTOS FRAUZINO Data: 24/06/2024 16:48:41-03:00
Número do documento: 2502281427381430000070315925

Num. 1666594 - Pág. 7

PJe Assinado eletronicamente por: FABIO INOKUTI - Juntado em: 27/06/2024 12:28:24 - aa2551b

PJe Documento assinado eletronicamente por PAULO ALVES CRISTOVAM JUNIOR, em 21/02/2025, às 12:44:40 - 88a4731

PJe Documento assinado eletronicamente por GABRIEL NOVATO SANTOS FRAUZINO, em 05/03/2025, às 11:42:47 - 1666594



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO

Cartório do Registro de Imóveis, Títulos e documentos de Goiandira - GO

CNPJ/MF nº.02713022/0001-24

Oficial de Registro : Emiliano Afonso Faria

Avenida Tiradentes, nº 10 - Centro - Goiandira - GO

Telefone: (64) 3462-1422 – e-mail: cartoriogoiandira@hotmail.com

portador do CPF nº 015.428.115 e da C.I. nº 229.365-SSP/GO, residente e domiciliado nesta cidade de Goiandira Estado de Goiás. Forma do Título: Formal de Partilha expedido pelo Cartório de Família, Órfãos e Sucessões desta Comarca em 29/06/81. Procedência: Havidos por Escritura Pública de Dissolução de Sociedade Comercial por Quotas de Responsabilidade Limitada denominada "Indústria e de Comércio Laticínios Wanda Ltda", lavrada no livro nº 36, às fls. 46v/47v, do Cartório do 2º Ofício local, devidamente registrada às fls. 246, do livro 2-C, sob nº R.1-819, do Registro de Imóveis de Goiandira. Características: Parte do imóvel retro descrito. Valor: Avaliado por CR\$200.000,00, somente a quantia de CR\$40.000,00 (quarenta mil cruzeiros).

R.5-819: Livro 2-D, fls. 138, em 15/06/1984. TRANSMITENTE: ILDEFONSO TELES (ESPÓLIO). **ADQUIRENTE:** NILTON SILVA, comerciário, portador do CPF nº 015.424.271-34, CI nº 87.754-SSP/GO, casado com WILMA NEUSA TELES SILVA, professora, portadora da CI nº 256.434-SSP/GO, brasileiros, residentes em Goiânia/GO. Forma do Título: Formal de Partilha expedido pelo Cartório de Família, Órfãos e Sucessões desta Comarca em 22/05/81, julgado por sentença deste Juízo em 22/04/81. Procedência: Havidos por Escritura Pública de Dissolução de Sociedade Comercial por Quotas e de Responsabilidade Limitada denominada "Indústria e Comércio Laticínios Wanda Ltda", lavrada no livro nº 36, às fls. 46v/47v, do Cartório do 2º Ofício local, devidamente registrada às fls. 246, do livro 2-C, sob nº R.1-819, do CRI local. Características: Parte do imóvel retro descrito. Valor: Avaliado por CR\$200.000,00, somente a quantia de CR\$40.000,00 (quarenta mil cruzeiros).

R.6-819: Livro 2-D, fls. 138, em 15/06/1984. TRANSMITENTE: ILDEFONSO TELES (ESPÓLIO). **ADQUIRENTE:** WANDERLEY TELES, industrial, portador do CPF nº 003.569.721-00, CI nº 320.423-SSP/GO, casado sob o regime da comunhão de bens com MARLY TEIXEIRA TELES, professora, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade. Formal de Partilha expedido pelo Cartório de Família, Órfãos e Sucessões desta Comarca em 22/05/81, julgado por sentença deste Juízo em 22/04/81. Procedência: Havidos por Escritura Pública de Dissolução de Sociedade Comercial por Quotas e de Responsabilidade Limitada denominada "Laticínios Wanda Ltda Ind. e Com", lavrada no livro nº 36, às fls. 46v/47v, do Cartório do 2º Ofício local, devidamente registrada às fls. 246, do livro 2-C, sob nº R.1-819, do CRI local. Características: Parte do imóvel retro descrito. Valor: Avaliado por CR\$200.000,00, somente a quantia de CR\$40.000,00 (quarenta mil cruzeiros).

R.7-819: Livro 2-D, fls. 138, em 15/06/1984. TRANSMITENTE: ILDEFONSO TELES (ESPÓLIO). **ADQUIRENTE:** LÊDO CECÍLIO, comerciante, portador do CPF nº 035.567.861-68 e da CI nº 38.728-SSP/GO, casado com HELENA CELESTINA TELES CECÍLIO, professora, brasileiros, residentes e domiciliados em Anápolis/GO. Forma do Título: Formal de Partilha expedido pelo Cartório de Família, Órfãos e Sucessões desta Comarca em 22/05/81, julgado por sentença deste Juízo em 22/04/81. Procedência: Havidos por Escritura Pública de Dissolução de Sociedade Comercial por Quotas e de Responsabilidade Limitada denominada "Indústria e Comércio Laticínios Wanda Ltda", lavrada no livro nº 36, às fls. 46v/47v, do Cartório do 2º Ofício local, devidamente

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: GABRIEL NOVATO SANTOS FRAZINO

<http://pie.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2502281427381430000070315925>

Assinado digitalmente por GABRIEL NOVATO SANTOS FRAZINO:05266494107 Data: 24/06/2024 10:48:42-03:00
Número do documento: 2502281427381430000070315925

Num. 1666594 - Pág. 8

PJe Assinado eletronicamente por: FABIO INOKUTI - Juntado em: 27/06/2024 12:28:24 - aa2551b

PJe Documento assinado eletronicamente por PAULO ALVES CRISTOVAM JUNIOR, em 21/02/2025, às 12:44:40 - 88a4731

PJe Documento assinado eletronicamente por GABRIEL NOVATO SANTOS FRAZINO, em 05/03/2025, às 11:42:47 - 1666594

registrada às fls. 246, do livro 2-C, sob nº R.1-819, do CRI local. Características: Parte do imóvel retro descrito. Valor: Avaliado por CR\$200.000,00, somente a quantia de CR\$40.000,00 (quarenta mil cruzeiros).

R.8-819: Livro 2-D, fls. 138, em 26/06/1984. TRANSMITENTE: NILTON SILVA, CI nº 87.754-SSP/GO, CPF nº 015.424.271-34 e sua mulher Dª WILMA NEUSA TELES SILVA, comerciante e funcionaria pública, residentes em Goiânia-GO; EURÍPEDES TELES, C. 229.365-SSP/GO, CPF nº 015.428.421-15 e sua mulher Dª RUTH FERREIRA TELES, ele comerciante e ela do lar, residentes nesta Cidade; WANDERLEY TELES, CI nº 320.423-SSP/GO, CPF nº 003.569.721-00 sua mulher Dª MARLY TEIXEIRA TELES, ele comerciante e ela funcionária pública; LÊDO CECÍLIO, CI 38.728-SIC/GO, CPF nº 035.567.861-68 sua mulher Dª HELENA CELESTINA TELES CECÍLIO, ele aposentado e ela funcionaria publica, residentes em Anápolis-GO; e, RUBENS HÉLIO ABDALA, CI nº 82.708-SIC/GO e CPF nº 036.433.011-20 e sua mulher Dª WANDA PORTO TELES ABDALA, ele serventuário da justiça e ela funcionária pública, residentes nesta Cidade. **ADQUIRENTE:** DUGUAY ROCHA BRAGA, CI 1.641.207-SSP/GO, CPF nº 058.122.081-15, casado, comerciante, brasileiro, residente nesta Cidade. Forma do Titulo: Escritura Pública de Compra e Venda, passada neste Cartório no livro 69, fls. 57/57vº em 22/06/84. Procedência: Havido por inventário dos bens ficados por falecimento de Ildefonso Teles, no valor de CR\$200.000,00, conforme documentos transcritos neste Cartório, sob nº R.3-819, R.4-819, R.5-819, R.6-819 e R.7-819, livro 2-C, fls. 246vº e 138. Características: Um prédio situado nesta cidade a Rua Joaquim Neto, paredes de tijolos, coberto com telhas francesas, piso cimentado, dividido em oito (08) cômodos, um (01) armazém anexo e uma garagem com seu respectivo terreno para quintal medindo de frente 79,50 metros confrontando com a referida Rua, seguindo pelo lado da Av. Ildefonso Teles 12,50 metros; daí a direita 15,00 metros dividindo com José Gregório da Mota; daí a esquerda dividindo com o mesmo 26,30 metros, daí a direita dividindo com Alexandre Martins Pião, 23,00 metros com Wanderley Teles 25,00 metros; com José Márcio Teixeira 15,00 metros e com Nêgo Cadete 8,50 metros; daí a direita dividindo com sucessores de Dª Maria do Tonico, 30,00 metros ate a Rua Joaquim Neto. Valor: CR\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros).

R.9-819: Livro 2-D, fls. 138, em 08/12/1987. TRANSMITENTE: DUGUAY ROCHA BRAGA, comerciante, CI RG nº 164.207-SSP/GO e sua mulher Dª LEILA MARIA PEREIRA BRAGA, do lar, TE nº 12.150-8ª ZEGO, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Cidade, CPF comum nº 058.122.081-15. **ADQUIRENTE:** A FIRMA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS TEIXEIRA LTDA, estabelecida na Av. Faustino Ramalho, 783, Jardim Vila Galvão, Guarulhos, São Paulo, CGC/MF nº 60.954.211/0001-35. Forma do Titulo: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 2º Ofício desta Cidade no livro 40, fls. 43, em 30/05/1985. Procedência: Houveram em 22/06/84, por compra feita de Nilton Silva. Sua mulher e demais herdeiros de Ildefonso Teles, conforme escritura pública lavrada nas Notas do 1º Tabelião desta Cidade, às fls. 57/57vº, no livro 69, transcrita no Cartório de Registro de Imóveis desta Cidade no livro 2-D, fls. 138vº, nº R.8-819, em 26/06/84. Características: Um prédio para armazém, com a área construída de 108,00m², paredes de tijolos, telhas francesas, piso cimentado, com seu respectivo terreno e mais uma área de terreno urbano anexo com uma área total, inclusive o terreno onde se acha edificado o prédio com 1.002,75m², medindo o mesmo lote 35,00 metros de frente e fundo; por 28,65 metros nas laterais, situado nesta cidade à Rua Joaquim Neto, nº 88/90, Centro, confrontando na frente com essa mesma Rua, fundo com o Dr. José Márcio Teixeira, João Pereira de Brito e Wanderley Teles, pelo lado direito com os vendedores e pelo lado esquerdo com Belchior Bernardes dos Reis. Valor: CR\$25.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzados).

R.10-819: Livro 2-F, fls. 250, em 04/09/1990. TRANSMITENTE: INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS TEIXEIRA LTDA, com sede na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, à Rua Faustino Ramalho nº 783, inscrita no CGC/MF sob nº 60.954.211/0001-35. **ADQUIRENTE:** PARMALAT-INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede em São Paulo, à Rua Padre João Manoel, nº 319, inscrita no CGC/MF sob nº

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: GABRIEL NOVATO SANTOS FRAZINO

http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2502281427381430000070315925
Assinado digitalmente por: GABRIEL NOVATO SANTOS FRAZINO Data: 24/06/2024 16:48:42-03:00
Número do documento: 2502281427381430000070315925

Num. 1666594 - Pág. 9

PJe Assinado eletronicamente por: FABIO INOKUTI - Juntado em: 27/06/2024 12:28:24 - aa2551b

PJe Documento assinado eletronicamente por PAULO ALVES CRISTOVAM JUNIOR, em 21/02/2025, às 12:44:40 - 88a4731

PJe Documento assinado eletronicamente por GABRIEL NOVATO SANTOS FRAZINO, em 05/03/2025, às 11:42:47 - 1666594



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO

Cartório do Registro de Imóveis, Títulos e documentos de Goianira - GO

CNPJ/MF nº.02713022/0001-24

Oficial de Registro : Emiliano Afonso Faria

Avenida Tiradentes, nº 10 - Centro - Goianira - GO

Telefone: (64) 3462-1422 – e-mail: cartoriogoiandira@hotmail.com

44.764.595/0001-27. Forma do Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 9º Tabelionato de Notas de São Paulo, no livro nº 5.264, às fls. 100, em 11/04/90. Procedência: Havido por força da escritura lavrada nas Notas do 2º Ofício desta Cidade, no livro nº 40, às fls. 43, em 30/05/85, registrada sob 09 (nove), na matrícula nº 818, no CRI. Características: Um prédio para armazém, com a área construída de 108,00m², paredes de tijolos, telhas francesas, piso cimentado, com seu respectivo terreno e mais uma área total, inclusive o terreno onde se acha edificado o prédio com 1.002,75m², medindo o mesmo lote 35,00 metros de frente e fundo; por 28,65 metros nas laterais, situado nesta cidade à Rua Joaquim Neto, nº 88/90, centro, confrontando na frente com essa mesma Rua, fundo com o Dr. José Márcio Teixeira, João Pereira de Brito e Wanderley Teles, pelo lado direito com os vendedores e pelo lado esquerdo com Belchior Bernardes dos Reis. Valor: CR\$72.677,13, correspondendo ao terreno e CR\$270.800,27, as benfeitorias e construções. Total: CR\$343.477,40 (trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e sete cruzeiros e quarenta centavos).

TRANSMITIDO do imóvel descrito no **R.8-819** de Duguay Rocha Braga, um lote de terras medindo 7,30 metros de frente, 10,60 metros de fundo, 12,50 metros do lado direito e 12,10 metros do lado esquerdo, conforme registro R.1-2.256, livro 2-I, fls. 195 (à José Vinício Leite).

Av.11-819: Livro 2-F, fls. 250, em 26/06/2003. A Denominação Social da Parmalat Indústria e Comércio Ltda, foi transferida como subscrição e aumento de capital à: I – **YOLAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA** (antiga denominação social de Parmalat Indústria e Laticínios Ltda, cuja denominação social atual é Zircônia Participações Ltda), sociedade por cotas de responsabilidade limitada com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Pequetita. nº 145, 12º andar, cj 122-Vila Olímpia/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.647.647/0001-07, e, posteriormente desta à: II – **PARMALAT BRASIL S/A INDÚSTRIA DE ALIMENTOS** (atual denominação social de LACESA S/A INDÚSTRIA DE ALIMENTOS) sociedade anônima com sede em São Paulo, na Rua Tenerife, 31, Vila Olímpia, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 89.940.878/0001-10, do imóvel objeto do registro R.10-819, bem como os direitos e obrigações relacionadas às atividades ali desenvolvidas, sem se verificar qualquer solução de continuidade nas suas operações, tudo conforme e mediante Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 21/11/1997. Cujos documentos ficam arquivados em Cartório.

Av.12-819: Livro 2-F, fls. 250vº, em 02/06/2017. Existe no referido imóvel uma CERTIDAO NARRATIVA, expedida pelo Cartório de Família, Sucessões, Infância e Juventude e 1º Cível desta Comarca, conforme assim Bel. Tatiana Rosa Paiva – Escrivã, sendo **Requerente**: Waldir Mariano de Oliveira, **Requerido**: Parmalat Brasil S/A Indústria de Alimentos. Natureza: Obrigação de Fazer; Protocolo: 242282-16.2011.8.09.0048 (201102422821), Autos 177. Adv. Requerente: Kelly Marques de Souza. Valor da Ação: R\$1.000,00.

Av.13-819: Livro 2-F, fls. 250vº, em 05/08/2020. Procedo a presente Averbação de

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: GABRIEL NOVATO SANTOS FRAUZINO

<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2502281427381430000070315925>

Assinado digitalmente por GABRIEL NOVATO SANTOS FRAUZINO:05266494107 Data: 24/06/2024 16:48:42-03:00

Número do documento: 2502281427381430000070315925

Num. 1666594 - Pág. 10

PJe Assinado eletronicamente por: FABIO INOKUTI - Juntado em: 27/06/2024 12:28:24 - aa2551b

PJe Documento assinado eletronicamente por PAULO ALVES CRISTOVAM JUNIOR, em 21/02/2025, às 12:44:40 - 88a4731

PJe Documento assinado eletronicamente por GABRIEL NOVATO SANTOS FRAUZINO, em 05/03/2025, às 11:42:47 - 1666594

Indisponibilidade do Imóvel da presente Matrícula nº 819, conforme ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade de número de protocolo nº 201705.2510.0029.1628-IA-960, advinda do Processo nº 015402009126090009, da 2ª Vara do Trabalho de Francisco Beltrão-PR.

Av.14-819: Livro 2-F, fls. 250vº, em 05/08/2020. Procedo a presente Averbação de Indisponibilidade do Imóvel da presente Matrícula nº 819, conforme ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade de número de protocolo nº 201801.2211.00433892-IA-440, advinda do Processo nº 00250009620025070006, da 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza.

Av.15-819: Livro 2-F, fls. 250vº, em 05/08/2020. Procedo a presente Averbação de Indisponibilidade de Bem Imóvel da presente Matrícula nº 819, conforme ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade de número de protocolo nº 201806.0515.00501235-IA-740, advinda do Processo nº 01158003219945050581, da Vara de Ipiau-BA.

Av.16-819: Livro 2-F, fls. 250vº, em 05/08/2020. Procedo a presente Averbação de Indisponibilidade do Imóvel da presente Matrícula nº 819, conforme ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade de número de protocolo nº 201810.0815.00623108-IA-720, advinda do Processo nº 00008954020115180101, da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde-GO.

Av.17-819: Livro 2-F, fls. 250vº, em 05/08/2020. Procedo a presente Averbação de Indisponibilidade do Imóvel da presente Matrícula nº 819, conforme ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade de número de protocolo nº 201812.1718.00680503-IA-940, advinda do Processo nº 50288962920184047100, da Central de Convênios e Consultas – Porto Alegre.

Av.18-819: Livro 2-F, fls. 250vº, em 05/08/2020. Procedo a presente Averbação de Indisponibilidade do Imóvel da presente Matrícula nº 819, conforme ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade de número de protocolo nº 201906.0612.00829970-IA-509, advinda do Processo nº 01166006420085090094, da 2ª Vara do Trabalho de Francisco Beltrão-PR.

Av.19-819: Livro 2-F, fls. 250vº, em 05/08/2020. Procedo a presente Averbação de Indisponibilidade do Imóvel da presente Matrícula nº 819, conforme ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade de número de protocolo nº 2019.06.1115.00835679-IA-850, advinda do Processo nº 00626002520085040007, da 7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre-RS.

Av.20-819: Livro 2-V, fls. 93, em 05/08/2020. Procedo a presente Averbação de Indisponibilidade do Imóvel da presente Matrícula nº 819, conforme ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade de número de protocolo nº 2019.08.0212.00887376-IA-020, advinda do Processo nº 00910900038041, da 1ª Vara Cível Carazinho/RS.

Av.21-819: Livro 2-V, fls. 93, em 05/08/2020. Procedo a presente Averbação de Indisponibilidade do Imóvel da presente Matrícula nº 819, conforme ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade de número de protocolo nº 201909.1915.00937445-IA-071, advinda do Processo nº 00510006920065040009, da 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre-RS.

Av.22-819: Livro 2-V, fls. 93, em 05/08/2020. Procedo a presente Averbação de Indisponibilidade do Imóvel da presente Matrícula nº 819, conforme ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade de número de protocolo nº 201911.2813.01006226-IA-730, advinda do Processo nº 00300827919994025101, da 10ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro-RJ.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: GABRIEL NOVATO SANTOS FRAUZINO

http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2502281427381430000070315925
Assinado digitalmente por GABRIEL NOVATO SANTOS FRAUZINO Data: 24/06/2024 16:48:42-03:00
Número do documento: 2502281427381430000070315925

Num. 1666594 - Pág. 11

PJe Assinado eletronicamente por: FABIO INOKUTI - Juntado em: 27/06/2024 12:28:24 - aa2551b

PJe Documento assinado eletronicamente por PAULO ALVES CRISTOVAM JUNIOR, em 21/02/2025, às 12:44:40 - 88a4731

PJe Documento assinado eletronicamente por GABRIEL NOVATO SANTOS FRAUZINO, em 05/03/2025, às 11:42:47 - 1666594



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO

Cartório do Registro de Imóveis, Títulos e documentos de Goiandira - GO

CNPJ/MF nº.02713022/0001-24

Oficial de Registro : Emiliano Afonso Faria

Avenida Tiradentes, nº 10 - Centro - Goiandira - GO

Telefone: (64) 3462-1422 – e-mail: cartoriogoiandira@hotmail.com

Av.23-819: Livro 2-V, fls. 93, em 05/08/2020. Procedo a presente Averbação de Indisponibilidade do Imóvel da presente Matrícula nº 819, conforme ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade de número de protocolo nº 202001.2415.01044455-IA-509, advinda do Processo nº 01752004820015150097, da 4ª Vara do Trabalho de Jundiaí-SP.

Av.24-819: Livro 2-V, fls. 93, em 05/08/2020. Procedo a presente Averbação de Indisponibilidade do Imóvel da presente Matrícula nº 819, conforme ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade de número de protocolo nº 202002.2808.01076940-IA-031, advinda do Processo nº 00986687320168130271, da 1ª Vara Cível de Frutal/MG.

Av.25-819: Livro 2-V, fls. 93, em 05/08/2020. Procedo a presente Averbação de Indisponibilidade do Imóvel da presente Matrícula nº 819, conforme ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade de número de protocolo nº 202004.2415.01128543-IA-650, advinda do Processo nº 01554003620095020058, da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução-SP.

Av.26-819: Livro 2-V, fls. 93, em 05/08/2020. Procedo a presente Averbação de Indisponibilidade do Imóvel da presente Matrícula nº 819, conforme ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade de número de protocolo nº 202006.1508.01181268-IA-031, advinda do Processo nº 00747008320075040027, da 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS.

Av.27-819: Livro 2-V, fls. 93, em 05/08/2020. Procedo a presente Averbação de Indisponibilidade do Imóvel da presente Matrícula nº 819, conforme ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade de número de protocolo nº 202006.1911.01190139-IA-900, advinda do Processo nº 00297813519994025101, da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro/RJ.

Av.28-819: Livro 2-V, fls. 93, em 05/08/2020. Procedo a presente Averbação de Indisponibilidade do Imóvel da presente Matrícula nº 819, conforme ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade de número de protocolo nº 202006.2316.01195215-IA-360, advinda do Processo nº 00006131519958160021, da 3ª Vara Cível Cascavel/PR.

Av.29-819. Goiandira, 15 de fevereiro de 2022. INDISPONIBILIDADE DE BENS.
Protocolo nº 9.274, de 15-02-2022. Nos termos da Ordem de Protocolo nº 202112.0910.01941995-IA-640, emitida na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 14/02/2022, às 16:10:57 horas, procede-se a presente averbação para consignar a decretação de indisponibilidade de bens de Padma Indústria de Alimentos S/A – CNPJ 89.940.878/0001-10, Processo nº 00009880320078160148. Emolumentos: R\$00,00. Fundos (40%): R\$00,00. ISSQN (2%): R\$0,00. Selo Digital nº 0397220211362112970002. Dou fé. Oficial Respondente,

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: GABRIEL NOVATO SANTOS FRAZINO

<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25022814273814300000070315925>

Assinado digitalmente por GABRIEL NOVATO SANTOS FRAZINO:05266494107 Data: 24/06/2024 16:48:42-03:00
Número do documento: 25022814273814300000070315925

Num. 1666594 - Pág. 12

PJe Assinado eletronicamente por: FABIO INOKUTI - Juntado em: 27/06/2024 12:28:24 - aa2551b

PJe Documento assinado eletronicamente por PAULO ALVES CRISTOVAM JUNIOR, em 21/02/2025, às 12:44:40 - 88a4731

PJe Documento assinado eletronicamente por GABRIEL NOVATO SANTOS FRAZINO, em 05/03/2025, às 11:42:47 - 1666594

Av.30-819. Goiandira, 15 de fevereiro de 2022. INDISPONIBILIDADE DE BENS.
Protocolo nº 9.274, de 15-02-2022. Nos termos da Ordem de Protocolo nº 202111.2316.01917559-IA-370, emitida na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 14/02/2022, às 16:10:57 horas, procede-se a presente averbação para consignar a decretação de indisponibilidade de bens de Padma Indústria de Alimentos S/A – CNPJ 89.940.878/0001-10, Processo nº 00010637220105020311. Emolumentos: R\$00,00. Fundos (40%): R\$00,00. ISSQN (2%): R\$0,00. Selo Digital nº 0397220211362112970003. Dou fé. Oficial Respondente,

Av.31-819. Goiandira, 15 de fevereiro de 2022. INDISPONIBILIDADE DE BENS.
Protocolo nº 9.274, de 15-02-2022. Nos termos da Ordem de Protocolo nº 202110.1815.01867116-IA-220, emitida na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 14/02/2022, às 16:10:57 horas, procede-se a presente averbação para consignar a decretação de indisponibilidade de bens de Padma Indústria de Alimentos S/A – CNPJ 89.940.878/0001-10, Processo nº 00203918420215040007. Emolumentos: R\$00,00. Fundos (40%): R\$00,00. ISSQN (2%): R\$0,00. Selo Digital nº 0397220211362112970004. Dou fé. Oficial Respondente,

Av.32-819. Goiandira, 15 de fevereiro de 2022. INDISPONIBILIDADE DE BENS.
Protocolo nº 9.274, de 15-02-2022. Nos termos da Ordem de Protocolo nº 202110.1813.01866747-IA-350, emitida na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 14/02/2022, às 16:10:57 horas, procede-se a presente averbação para consignar a decretação de indisponibilidade de bens de Padma Indústria de Alimentos S/A – CNPJ 89.940.878/0001-10, Processo nº 00046000820035040007. Emolumentos: R\$00,00. Fundos (40%): R\$00,00. ISSQN (2%): R\$0,00. Selo Digital nº 0397220211362112970005. Dou fé. Oficial Respondente,

Av.33-819. Goiandira, 15 de fevereiro de 2022. INDISPONIBILIDADE DE BENS.
Protocolo nº 9.274, de 15-02-2022. Nos termos da Ordem de Protocolo nº 202108.2011.01778570-IA-210, emitida na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 14/02/2022, às 16:10:57 horas, procede-se a presente averbação para consignar a decretação de indisponibilidade de bens de Padma Indústria de Alimentos S/A – CNPJ 89.940.878/0001-10, Processo nº 00585005320045040561. Emolumentos: R\$00,00. Fundos (40%): R\$00,00. ISSQN (2%): R\$0,00. Selo Digital nº 0397220211362112970006. Dou fé. Oficial Respondente,

Av.34-819. Goiandira, 15 de fevereiro de 2022. INDISPONIBILIDADE DE BENS.
Protocolo nº 9.274, de 15-02-2022. Nos termos da Ordem de Protocolo nº 202108.1809.00159345-IA-260, emitida na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 14/02/2022, às 16:10:57 horas, procede-se a presente averbação para consignar a decretação de indisponibilidade de bens de Padma Indústria de Alimentos S/A – CNPJ 89.940.878/0001-10, Processo nº 00925006020035040029. Emolumentos: R\$00,00. Fundos (40%): R\$00,00. ISSQN (2%): R\$0,00. Selo Digital nº 0397220211362112970007. Dou fé. Oficial Respondente,

Av.35-819. Goiandira, 15 de fevereiro de 2022. INDISPONIBILIDADE DE BENS.
Protocolo nº 9.274, de 15-02-2022. Nos termos da Ordem de Protocolo nº 202105.0809.01618934-IA-250, emitida na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 14/02/2022, às 16:10:57 horas, procede-se a presente averbação para consignar a decretação de indisponibilidade de bens de Padma Indústria de Alimentos S/A – CNPJ 89.940.878/0001-10, Processo nº 0059300962001515010. Emolumentos: R\$00,00. Fundos (40%): R\$00,00. ISSQN (2%): R\$0,00. Selo Digital nº 0397220211362112970008. Dou fé. Oficial Respondente,

Av.36-819. Goiandira, 15 de fevereiro de 2022. INDISPONIBILIDADE DE BENS.
Protocolo nº 9.274, de 15-02-2022. Nos termos da Ordem de Protocolo nº 202104.2010.01586686-IA-120, emitida na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens,

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: GABRIEL NOVATO SANTOS FRAUZINO

<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2502281427381430000070315925>
Assinado digitalmente por: FABIO INOKUTI - Juntado em: 27/06/2024 12:28:24 - aa2551b
Número do documento: 2502281427381430000070315925

Num. 1666594 - Pág. 13

PJe Assinado eletronicamente por: FABIO INOKUTI - Juntado em: 27/06/2024 12:28:24 - aa2551b

PJe Documento assinado eletronicamente por PAULO ALVES CRISTOVAM JUNIOR, em 21/02/2025, às 12:44:40 - 88a4731

PJe Documento assinado eletronicamente por GABRIEL NOVATO SANTOS FRAUZINO, em 05/03/2025, às 11:42:47 - 1666594



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO

Cartório do Registro de Imóveis, Títulos e documentos de Goiandira - GO

CNPJ/MF nº.02713022/0001-24

Oficial de Registro : Emiliano Afonso Faria

Avenida Tiradentes, nº 10 - Centro - Goiandira - GO

Telefone: (64) 3462-1422 – e-mail: cartoriogoiandira@hotmail.com

em 14/02/2022, às 16:10:57 horas, procede-se a presente averbação para consignar a decretação de indisponibilidade de bens de Padma Indústria de Alimentos S/A – CNPJ 89.940.878/0001-10, Processo nº 01626002820055020481. Emolumentos: R\$00,00. Fundos (40%): R\$00,00. ISSQN (2%): R\$0,00. Selo Digital nº 03972202113621129700009. Dou fé. Oficial Respondente,

Av.37-819. Goiandira, 15 de fevereiro de 2022. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Protocolo nº 9.274, de 15-02-2022. Nos termos da Ordem de Protocolo nº 202103.1808.01536051-IA-270, emitida na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 14/02/2022, às 16:10:57 horas, procede-se a presente averbação para consignar a decretação de indisponibilidade de bens de Padma Indústria de Alimentos S/A – CNPJ 89.940.878/0001-10, Processo nº 01603002319935050581. Emolumentos: R\$00,00. Fundos (40%): R\$00,00. ISSQN (2%): R\$0,00. Selo Digital nº 03972202113621129700010. Dou fé. Oficial Respondente,

Av.38-819. Goiandira, 15 de fevereiro de 2022. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Protocolo nº 9.274, de 15-02-2022. Nos termos da Ordem de Protocolo nº 202012.0821.01424547-IA-640, emitida na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 14/02/2022, às 16:10:57 horas, procede-se a presente averbação para consignar a decretação de indisponibilidade de bens de Padma Indústria de Alimentos S/A – CNPJ 89.940.878/0001-10, Processo nº 00002003420015020311. Emolumentos: R\$00,00. Fundos (40%): R\$00,00. ISSQN (2%): R\$0,00. Selo Digital nº 03972202113621129700011. Dou fé. Oficial Respondente,

Av.39-819. Goiandira, 15 de fevereiro de 2022. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Protocolo nº 9.274, de 15-02-2022. Nos termos da Ordem de Protocolo nº 202010.0217.01340392-IA-990, emitida na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 14/02/2022, às 16:10:57 horas, procede-se a presente averbação para consignar a decretação de indisponibilidade de bens de Padma Indústria de Alimentos S/A – CNPJ 89.940.878/0001-10, Processo nº 00469008120095020313. Emolumentos: R\$00,00. Fundos (40%): R\$00,00. ISSQN (2%): R\$0,00. Selo Digital nº 03972202113621129700012. Dou fé. Oficial Respondente,

Av.40-819. Goiandira, 24 de agosto de 2022. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Protocolo nº 9.524, de 24-08-2022. Nos termos da Ordem de Protocolo nº 202206.0211.02177640-IA-570, emitida na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 24/08/2022, às 08:13:04 horas, procede-se a presente averbação para consignar a decretação de indisponibilidade de bens de Padma Indústria de Alimentos S/A – CNPJ 89.940.878/0001-10, Processo nº 00737004920065050029. Emolumentos: R\$00,00. Fundos (21,25%): R\$00,00. ISSQN (2%): R\$0,00. Selo Digital nº 03972208223262329700026. Dou fé. Oficial Respondente,

Av.41-819. Goiandira, 24 de agosto de 2022. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Protocolo nº 9.524, de 24-08-2022. Nos termos da Ordem de Protocolo nº 202204.0511.02087124-IA-590, emitida na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens,

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: GABRIEL NOVATO SANTOS FRAUZINO

<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2502281427381430000070315925>

Assinado digitalmente por GABRIEL NOVATO SANTOS FRAUZINO:05266494107 Data: 24/06/2024 16:48:42-03:00

Número do documento: 2502281427381430000070315925

Num. 1666594 - Pág. 14

PJe Assinado eletronicamente por: FABIO INOKUTI - Juntado em: 27/06/2024 12:28:24 - aa2551b

PJe Documento assinado eletronicamente por PAULO ALVES CRISTOVAM JUNIOR, em 21/02/2025, às 12:44:40 - 88a4731

PJe Documento assinado eletronicamente por GABRIEL NOVATO SANTOS FRAUZINO, em 05/03/2025, às 11:42:47 - 1666594

em 24/08/2022, às 08:13:04 horas, procede-se a presente averbação para consignar a decretação de indisponibilidade de bens de Padma Indústria de Alimentos S/A – CNPJ 89.940.878/0001-10, Processo nº 00097009720065020037. Emolumentos: R\$00,00. Fundos (21,25%): R\$0,00. ISSQN (2%): R\$0,00. Selo Digital nº 03972208223262329700027. Dou fé. Oficial Respondente,

Av.42-819. Goiandira, 24 de agosto de 2022. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Protocolo nº 9.524, de 24-08-2022. Nos termos da Ordem de Protocolo nº 202203.1113.02047682-IA-290, emitida na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 24/08/2022, às 08:13:04 horas, procede-se a presente averbação para consignar a decretação de indisponibilidade de bens de Padma Indústria de Alimentos S/A – CNPJ 89.940.878/0001-10, Processo nº 00913008120045040029. Emolumentos: R\$00,00. Fundos (21,25%): R\$0,00. ISSQN (2%): R\$0,00. Selo Digital nº 03972208223262329700028. Dou fé. Oficial Respondente,

R.43-819. Goiandira, 27 de junho de 2023. PENHORA. Protocolo nº 10.020, de 27-06-2023. Pelo Mandado de Penhora, Avaliação e Averbação, expedido e assinado eletronicamente em 06.06.2023 pela Exma. Sra. Dra. Nayara dos Santos Souza, MM. Juíza de Direito da Vara do Trabalho da cidade e Comarca de Catalão-GO, extraído do Processo Judicial Digital Eletrônico nº 0010286-10.2022.5.18.0141, da Ação Trabalhista – Rito Ordinário, da Egrégia 18ª Vara do Trabalho da cidade e Comarca de Goiânia-GO, requerida por **ALDO ANTÔNIO VIANA**, em desfavor da empresa **PADMA INSDÚTRIA DE ALIMENTOS S.A.**, para a cobrança do crédito no valor de R\$13.786,30 (treze mil, setecentos e oitenta e seis reais e trinta centavos), foi determinado o registro da penhora do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$116.043,52. (cento e dezesseis mil, quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos), ficando, portanto, o imóvel objeto desta matricula penhorado e depositado nas mãos do próprio executado. Emolumentos: R\$0,00. Fundos (21,25%): R\$0,00. ISSQN (2%): R\$0,00. Selo Digital nº 03972306274358234450000. Dou fé. Oficial Respondente,

Av.44-819. Goiandira, 03 de julho de 2023. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Protocolo nº 10.029, de 03-07-2023. Nos termos da Ordem de Protocolo nº 202211.1009.02440231-IA-730, emitida na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 03/07/2023, às 16:19:51 horas, procede-se a presente averbação para consignar a decretação de indisponibilidade de bens de Padma Indústria de Alimentos S/A – CNPJ 89.940.878/0001-10, Processo nº 10003956720225020019. Emolumentos: R\$00,00. Fundos (21,25%): R\$0,00. ISSQN (2%): R\$0,00. Selo Digital nº 03972307035982029850000 . Dou fé. Oficial Respondente,

Av.45-819. Goiandira, 03 de julho de 2023. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Protocolo nº 10.029, de 03-07-2023. Nos termos da Ordem de Protocolo nº 202302.0622.02547100-IA-980, emitida na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 03/07/2023, às 16:19:51 horas, procede-se a presente averbação para consignar a decretação de indisponibilidade de bens de Padma Indústria de Alimentos S/A – CNPJ 89.940.878/0001-10, Processo nº 01498005819955020047. Emolumentos: R\$00,00. Fundos (21,25%): R\$0,00. ISSQN (2%): R\$0,00. Selo Digital nº 03972307035982029850001. Dou fé. Oficial Respondente,

Av.46-819. Goiandira, 03 de julho de 2023. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Protocolo nº 10.029, de 03-07-2023. Nos termos da Ordem de Protocolo nº 202303.2316.02621015-IA-230, emitida na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 03/07/2023, às 16:19:51 horas, procede-se a presente averbação para consignar a decretação de indisponibilidade de bens de Padma Indústria de Alimentos S/A – CNPJ 89.940.878/0001-10, Processo nº 00285001320095040006. Emolumentos: R\$00,00. Fundos (21,25%): R\$0,00. ISSQN (2%): R\$0,00. Selo Digital nº 03972307035982029850002. Dou fé. Oficial Respondente,

Av.47-819. Goiandira, 28 de agosto de 2023. INDISPONIBILIDADE DE BENS.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: GABRIEL NOVATO SANTOS FRAUZINO

<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25022814273814300000070315925>
Assinado digitalmente por GABRIEL NOVATO SANTOS FRAUZINO Número do documento: 25022814273814300000070315925 Data: 24/06/2024 16:48:42-03:00

Num. 1666594 - Pág. 15

PJe Assinado eletronicamente por: FABIO INOKUTI - Juntado em: 27/06/2024 12:28:24 - aa2551b

PJe Documento assinado eletronicamente por PAULO ALVES CRISTOVAM JUNIOR, em 21/02/2025, às 12:44:40 - 88a4731

PJe Documento assinado eletronicamente por GABRIEL NOVATO SANTOS FRAUZINO, em 05/03/2025, às 11:42:47 - 1666594



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO

Cartório do Registro de Imóveis, Títulos e documentos de Goiandira - GO

CNPJ/MF nº.02713022/0001-24

Oficial de Registro : Emiliano Afonso Faria

Avenida Tiradentes, nº 10 - Centro - Goiandira - GO

Telefone: (64) 3462-1422 – e-mail: cartoriogoiandira@hotmail.com

Protocolo nº 10.158, de 28-08-2023. Nos termos da Ordem de Protocolo nº 202308.1615.02871326-IA-180, emitida na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 25/08/2023, às 17:09:58 horas, procede-se a presente averbação para consignar a decretação de indisponibilidade de bens de Padma Indústria de Alimentos S/A – CNPJ 89.940.878/0001-10, Processo nº 00433001920015010068. Emolumentos: R\$00,00. Fundos (21,25%): R\$00,00. ISSQN (3%): R\$0,00. Selo Digital nº 03972308215831429850000. Dou fé. Oficial Respondente,

Av.48-819. Goiandira, 28 de agosto de 2023. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Protocolo nº 10.158, de 28-08-2023. Nos termos da Ordem de Protocolo nº 202308.2516.02892853-IA-560, emitida na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 25/08/2023, às 17:09:58 horas, procede-se a presente averbação para consignar a decretação de indisponibilidade de bens de Padma Indústria de Alimentos S/A – CNPJ 89.940.878/0001-10, Processo nº 01752005820075150058. Emolumentos: R\$00,00. Fundos (21,25%): R\$00,00. ISSQN (3%): R\$0,00. Selo Digital nº 03972308215831429850001. Dou fé. Oficial Respondente,

Av.49-819. Goiandira, 20 de fevereiro de 2024. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Protocolo nº 10.484, de 20-02-2024. Nos termos da Ordem de Protocolo nº 202309.2614.02949297-IA-240, emitida na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 19/02/2024, às 08:04:40 horas, procede-se a presente averbação para consignar a decretação de indisponibilidade de bens de Padma Indústria de Alimentos S/A – CNPJ 89.940.878/0001-10, Processo nº 50007166620198210146. Emolumentos: R\$00,00. Fundos (21,25%): R\$00,00. ISSQN (2%): R\$0,00. Selo Digital nº 03972402203203029850000. Dou fé. Oficial Respondente,

Av.50-819. Goiandira, 20 de fevereiro de 2024. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Protocolo nº 10.484, de 20-02-2024. Nos termos da Ordem de Protocolo nº 202312.0711.03074428-IA-440, emitida na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 19/02/2024, às 08:04:40 horas, procede-se a presente averbação para consignar a decretação de indisponibilidade de bens de Padma Indústria de Alimentos S/A – CNPJ 89.940.878/0001-10, Processo nº 00061828920098220101. Emolumentos: R\$00,00. Fundos (21,25%): R\$00,00. ISSQN (2%): R\$0,00. Selo Digital nº 03972402203203029850001. Dou fé. Oficial Respondente,

Av.51-819. Goiandira, 20 de fevereiro de 2024. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Protocolo nº 10.484, de 20-02-2024. Nos termos da Ordem de Protocolo nº 202402.1614.03163633-IA-800, emitida na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 19/02/2024, às 08:04:40 horas, procede-se a presente averbação para consignar a decretação de indisponibilidade de bens de Padma Indústria de Alimentos S/A – CNPJ 89.940.878/0001-10, Processo nº 50020182820228210146. Emolumentos: R\$00,00. Fundos (21,25%): R\$00,00. ISSQN (2%): R\$0,00. Selo Digital nº 03972402203203029850002. Dou fé. Oficial Respondente,

Av.52-819. Goiandira, 16 de abril de 2024. CANCELAMENTO DE PENHORA. Protocolo

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: GABRIEL NOVATO SANTOS FRAUZINO

<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25022814273814300000070315925>

Assinado digitalmente por: GABRIEL NOVATO SANTOS FRAUZINO:05266494107 Data: 24/06/2024 16:48:42-03:00

Número do documento: 25022814273814300000070315925

Num. 1666594 - Pág. 16

PJe Assinado eletronicamente por: FABIO INOKUTI - Juntado em: 27/06/2024 12:28:24 - aa2551b

PJe Documento assinado eletronicamente por PAULO ALVES CRISTOVAM JUNIOR, em 21/02/2025, às 12:44:40 - 88a4731

PJe Documento assinado eletronicamente por GABRIEL NOVATO SANTOS FRAUZINO, em 05/03/2025, às 11:42:47 - 1666594

nº 10.568, de 16-04-2024. Nos termos do Mandado de Cancelamento de Averbação de Penhora, extraído em 21.03.2024, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região – Vara do Trabalho de Catalão-GO, do Processo nº 0010286-10.2022.5.18.0141, requerida por Aldo Antônio da Viana, contra Padma Indústria de Alimento S.A, assinado eletronicamente pelo servidor Richardson Guimarães Souto, foi determinado o cancelamento da penhora objeto do R.43-819, cuja cópia fica arquivada nesta serventia. Emolumentos: R\$524,14. Fundos (21,25%): R\$111,37. ISSQN (2%): R\$10,48. Selo Digital nº 03972404163569025760000. Dou fé. Oficial Respondente,

"ADVERTÊNCIA: Nos termos da Lei Estadual nº 20.955/2.020, que alterou ao Lei Estadual nº 14.376/2.002, que dispõe sobre o Regimento de Custas e Emolumentos da Justiça do Estado de Goiás, e a Lei Estadual nº 19.191/2.015, que dispõe sobre os emolumentos dos serviços notariais e de registro, constitui condição necessária para os atos dos Registros de Imóveis a demonstração ou a declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas relativas aos "Fundos Estaduais" (Artigo 15, §1º, da Lei Estadual nº. 19.191/2.015), com base de cálculo a Tabela XIII, da Lei Estadual nº 14.376/2.002, **inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da federação.** Caso não seja declarado no instrumento público, **deverá** ser apresentado documento descritivo e o respectivo comprovante de recolhimento das parcelas incidentes como definidas no artigo 15, §1º, da Lei Estadual nº 19.191/2.015, como **condição de registro.**

Esta certidão tem prazo de **validade de 30 (trinta) dias**, contados da data de emissão, conforme prevê o artigo 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 93.240/1.986.

NADA MAIS. Era o que me cumpria certificar. Dou fé.

Goiandira-Goiás, 24/06/2024 16:48:29.

Emolumentos....: R\$ 0
Taxa Judiciária.: R\$ 0
Fundos Est.....: R\$ 0
ISSQN.....: R\$ 0
Total.....: R\$ 0



Selo Digital nº 03972406212894329700000
Consulta: <http://see.tjgo.jus.br/buscas>

Emiliano Afonso Faria
Oficial de Registro

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: GABRIEL NOVATO SANTOS FRAUZINO
<http://pie.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25022814273814300000070315925>
Assinado digitalmente por GABRIEL NOVATO SANTOS FRAUZINO Data: 24/06/2024 16:48:42-03:00
Número do documento: 25022814273814300000070315925

Num. 1666594 - Pág. 17

PJe Assinado eletronicamente por: FABIO INOKUTI - Juntado em: 27/06/2024 12:28:24 - aa2551b

PJe Documento assinado eletronicamente por PAULO ALVES CRISTOVAM JUNIOR, em 21/02/2025, às 12:44:40 - 88a4731

PJe Documento assinado eletronicamente por GABRIEL NOVATO SANTOS FRAUZINO, em 05/03/2025, às 11:42:47 - 1666594



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil pelo seguinte signatário:

EMILIANO AFONSO FARIA:05266494107

Documento assinado digitalmente, para validar assinatura acesse o link abaixo:

<https://verificador.iti.gov.br/>

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: GABRIEL NOVATO SANTOS FRAUZINO
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25022814273814300000070315925
Assinado digitalmente por EMILIANO AFONSO FARIA:05266494107 Data: 24/06/2024 16:48:43-03:00
Número do documento: 25022814273814300000070315925

Num. 1666594 - Pág. 18



Assinado eletronicamente por: FABIO INOKUTI - Juntado em: 27/06/2024 12:28:24 - aa2551b
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24062712281951900000354943217?instancia=1
Número do processo: 0000468-91.2012.5.02.0056
Número do documento: 24062712281951900000354943217



Documento assinado eletronicamente por PAULO ALVES CRISTOVAM JUNIOR, em 21/02/2025, às 12:44:40 - 88a4731
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/2502211243282480000070117294?instancia=1
Número do documento: 2502211243282480000070117294



Documento assinado eletronicamente por GABRIEL NOVATO SANTOS FRAUZINO, em 05/03/2025, às 11:42:47 - 1666594
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18 REGIAO:02395868000163
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/25022814273814300000070315925?instancia=1
Número do processo: 0000275-14.2025.5.18.0141
Número do documento: 25022814273814300000070315925